



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 12874 /2013

INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L + D O  
Em, 25/9/13  
Assinatura de Membro

Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para revitalização dos meios-fios localizados QNO 20 do conjunto 33 Expansão do Setor "O" – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para revitalização dos meios-fios localizados QNO 20 do conjunto 33 Expansão do Setor "O" – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 12874 /2013  
Folha N° 01 R/TA

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização dos meios-fios da região.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para se manter a conservação de uma cidade. A revitalização do meio-fio apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente e com qualidade de vida para toda a população.

A recolocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 24 de Setembro 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

AR



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 26/09/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 12874 / 2013  
Folha N° 02 RITA